

A ÉTICA DA GUERRA OU A NECROÉTICA NO DISCURSO SOBRE O DRONE

Cidarley Grecco Fernandes Coelho*

CHAMAYOU, Grégoire. *Teoria do Drone*. Trad. de Célia Euvaldo. São Paulo: Cosac Naify, 2015. 288 p.

Uma resenha de *Teoria do Drone* não é uma novidade. Apesar de lançado recentemente, estão em circulação em diversos meios algumas resenhas muito bem escritas com abordagens diferenciadas. Isso, a meu ver, só reforça o caráter necessário da discussão que este livro suscita. A leitura que faço tem o olhar voltado para o caráter linguístico-discursivo da questão, o que também exige que seja extremamente necessário destacar as implicações filosóficas, éticas e jurídicas da dronização na sociedade contemporânea.

O livro *Teoria do drone* tem uma linguagem fluida, leve, mas não com menos densidade e profundidade de análise, que nos faz (re)pensar os dispositivos tecnológicos como instrumentos de poder e *aparelhos* a serviço de um Estado que através da prática técnica, da vigilância e do controle apagam o político.

Dividido em cinco capítulos, com um prelúdio e um epílogo recortados de documentos oficiais, as quase trezentas páginas desse livro são uma descoberta e uma reflexão, principalmente para quem não tem uma leitura muito aprofundada sobre as guerras de um modo geral. Resgatando a memória de guerras como a do Vietnã, da I Guerra Mundial e outros conflitos, passeando por filósofos e jornalistas contrários e favoráveis aos drones, o filósofo Grégoire Chamayou divulga parte de sua pesquisa – que investiga a história da experimentação humana – feita no CNRS (Centro Nacional de Pesquisa Científica) na França.

Como já dito, a abertura do livro traz uma narrativa com a transcrição oficial de conversas de operadores de drones em sua base militar em Nevada, berço da frota de drones da US Air Force, apelidado

de “lar dos caçadores” durante um ataque feito no Afeganistão em 2010, onde mulheres e crianças foram vítimas dos ataques. As conversas são de trechos do documento censurado em várias partes.

Atravessado o impacto do ataque aéreo das primeiras páginas, a introdução do livro traz uma definição do drone pelo léxico oficial, esclarecendo que o drone não é composto apenas de objetos voadores – há drones terrestres, marítimos, subterrâneos submarinos – qualquer máquina não tripulada é um drone e pode ser controlado a distância por operadores humanos ou dispositivos robóticos, o que na prática acontece é a combinação dos dois. No jargão oficial o que se usa para denominar um drone é a expressão *unmanned aerial vehicle* ou *unmanned combat air vehicle*, sendo a palavra *drone* uma palavra da linguagem leiga.

Mas Chamayou chama a atenção para outros sentidos possíveis para um drone: um olho convertido em arma, dispositivo de vigilância convertido em máquina de matar. Valendo-se de uma definição de David Deptula que diz que a vantagem dos sistemas de aeronaves não pilotadas é projetar poder sem projetar vulnerabilidade, o autor destaca um outro sentido possível para o drone: projetar poder, que deve ser entendido como uma extensão da força militar para fora de suas fronteiras, numa projeção de poder e de envio de tropas que deixam o corpo vulnerável fora do alcance do inimigo. Isso faz com que se alcance o desejo histórico da balística, qual seja, aumentar a extensão dos ataques de modo que o inimigo não tenha condições de fazer o mesmo. Chamayou prosseguindo em sua reflexão dos sentidos possíveis para o drone afirma que “projetar poder” é também um eufemismo, que encobre o ato de ferir, de matar, de destruir. E fazer tudo isso ‘sem projetar vulnerabilidade’ implica que a única vulnerabilidade exposta à violência armada será a de um inimigo reduzido ao estatuto de simples alvo.” (p. 20)

Desse modo, a retórica militar atenua o fato de que a estratégia é unidirecional. Com uma frota de seis mil drones de diferentes modelos, seu uso foi banalizado nos últimos anos e tornados até rotineiros, enviados a zonas de conflito armado, mas também a países oficialmente em paz como a Somália, Iêmen e Paquistão onde ocorre um ataque por drone a cada quatro dias, deixando um rastro entre 2 a 4 mil mortos entre 2004 e 2012.

O propósito inicial do livro é submeter o drone a uma investigação filosófica, baseando-se em Canguilhem para o qual a filosofia é uma reflexão para qualquer matéria estranha, ou melhor dizendo, que a reflexão filosófica só serve a matéria que lhe for estranha. Chamayou considera o drone como um ‘objeto violento não identificado, que abala noções como as de lugar – zona, pensando categorias geográficas e ontológicas – as noções de virtude ou bravura – como categorias éticas – ou ainda de guerra ou conflito – como categorias estratégicas, jurídico-políticas. Seguindo por uma abordagem materialista, interessa ao autor começar um desmonte do mecanismo da violência, por meio do estudo das armas e suas especificidades por meio de um saber técnico, mas mais que isso, por meio de um saber político.

“Mais do que apreender o funcionamento do meio, importa determinar, com base em suas características próprias, quais serão as suas implicações para a ação de que é o meio.” por meio de um exame técnico do funcionamento das armas é possível analisar o político. “No lugar de indagar se o fim justifica os meios, importa indagar-se o que a escolha desses meios, por si mesma, tende a impor. às justificativas morais da violência armada, preferir uma analítica, tanto técnica quanto política, das armas.” Colocando assim como questão central: quais são os efeitos dos drones sobre a situação de guerra? “Há, emboscados na névoa da guerra, grandes manobras intelectuais que se preparam, golpes de força semânticos que se tramam, todo um conjunto de ofensivas teóricas lançadas para se apropriar, distorcer e redefinir os conceitos que permitem, nomeando-a e pensando-a, exercer a violência legítima.” (p. 24). O objetivo do livro é fornecer ferramentas discursivas a quem quiser se opor à política que usa o drone como instrumento.

Prosseguindo na análise da noção de guerra, o autor diz que falar em guerra dos drones não é mais exatamente uma guerra, então a que ‘estado de violência’ corresponde? O drone seria a arma do covarde, uma vez que se opõe a bravura do guerreiro, e mesmo assim é aclamado pelos seus defensores como a arma mais ética que a humanidade jamais conheceu – uma arma humanitária por excelência. “Nesses discursos de legitimação, os elementos de linguagem próprios de comerciantes de armas e de porta-vozes das forças armadas veem-se reciclados, por meio de grosseiros processos de alquimia discursiva” (idem) e Chamayou questiona a transparência dos discursos de legitimação de um novo tipo de filosofia ética: a necroética.

A guerra sem risco proclamada por essa nova categoria filosófica ética põe em crise os princípios jurídicos constitutivos do direito de matar na guerra, numa redefinição do poder soberano de vida e de morte, que trata de dar um lugar legítimo de assassinato coletivo, matando junto o direito dos conflitos armados. Lançando sua crítica, o autor diz que a generalização dessa arma implica uma mudança nas condições de produção do poder de guerra na relação do Estado com seus próprios sujeitos: Quais os efeitos para a população tornar-se o sujeito de um Estado-drone?

O primeiro capítulo de *Teoria do Drone*, denominado Técnicas e táticas, tem oito subtítulos. O primeiro, apresenta a metodologia de Clark (1965) que propõe uma divisão do espaço numa distribuição assimétrica onde por meio do uso de máquinas telequíricas, de tecnologia manipulada a distância, o corpo vital estaria separado do corpo operatório, sendo prioritariamente utilizado por profissionais em situação de risco: bombeiros, mineradores, astronautas, etc. Chamayou destaca que em 1964, um leitor atento comentou que a prioridade seria para aqueles que tem a profissão mais perigosa de todos: o combatente de guerra que deveria ser substituído pelo soldado telequírico. “Quando o dispositivo telecomandado torna-se máquina de guerra, o inimigo é que é tratado como material perigoso. [...]A guerra assimétrica se radicaliza para se tornar unilateral. pois é claro que ainda se morre, mas só de um lado.” (p. 32) Assim, o uso do drone armado segue, no plano político-estratégico, o mesmo tipo de delimitação espacial: divisão topográfica entre o seguro e o hostil. Drone e muro funcionam juntos e o ideal da força telecomandada é perfeitamente congruente com a de um Estado-bolha.

O segundo subtítulo faz uma genealogia do drone chamado Predator, partindo de uma imagem publicitária de uma jovem operária segurando uma hélice de drone, em 1944, da Radioplane Company, antes de se tornar Marilyn Monroe e afirma o autor que o drone nasce em parte em Hollywood, sob o signo da hipocrisia. Ao analisar o nome ‘drone’ a partir do sentido no inglês para zangão, que significava tanto o inseto quanto o zumbido, o autor mostra que a metáfora não se refere apenas ao tamanho dos aparelhos ou ao zumbido dos motores, mas também traz consigo os emblemas clássicos do factício e do dispensável – se pensamos na imagem do zangão que acabam sendo mortos pelas abelhas – algo feito para ser abatido. Chamayou traça um breve

histórico dos drones desde a I Guerra Mundial e seu avanço até os foguetes V-1 e V-2 usados pelos nazistas como ancestrais mais próximos dos atuais drones, que adquirem o sentido de reutilização, pois o drone não é um projétil como antes, mas um portador de projéteis. Durante a guerra do Vietnã os dispositivos foram utilizados com sucesso contra os mísseis soviéticos e depois deixados de lado até os anos de 1970, quando Israel passou a utilizar as máquinas abandonadas pelos norte-americanos. O que garantiu a Israel o controle aéreo contra o Egito e depois contra os sírios em 1982. Contudo, os dispositivos não passavam de olhos, não eram ainda armas propriamente ditas, eram dispositivos de informação, vigilância e reconhecimento. A transformação ocorreu entre Kosovo e Afeganistão, quando o *Predator* é concebido, em 1995, com nome inquietante e antecipador do que estaria por vir, a “fera ainda não era munida nem de garras nem de dentes”. Em 1999, o drone armado *Predator* iluminava os alvos com um laser para o ataque dos F16. Pouco antes de 11 de setembro de 2001, oficiais que estavam em ação no Kosovo tiveram a ideia de equipar o drone com um míssil: o *Hellfire AGM-114C*. O *Predator* finalmente torna-se um predador e é usado por quase dois meses no Afeganistão com alvos vivos como presas, fazendo avançar as experiências de guerra muito mais do que uma década de estudos, como afirmou o ex-presidente Bush.

No terceiro subtítulo do primeiro capítulo, Chamayou traça os princípios teóricos da caça ao homem e começa fazendo isso com o exemplo da polêmica criada pelo uso do site *live-shot.com* que propunha caçadas virtuais. Trazendo como recortes as falas de pessoas que se manifestaram contra a caça virtual ressaltando seus problemas éticos e destacando a contradição da caça aos animais pelo site – que seria uma forma de prazer interconectado – o autor diz que isso faz gerar todo o repúdio à caçada e também o silêncio sobre a caça ao homem telecomandada que se proliferava no mesmo período. Ao se referir à caça online, o pesquisador francês destaca que Bush usou o termo “caça ao homem internacional” em um de seus primeiros discursos após o 11 de setembro e ainda diz que o que parecia um slogan pitoresco se transformou numa doutrina de Estado, encontrando sua unidade conceitual e teórica na caça ao homem militarizada, de onde se buscava enunciar os “princípios teóricos da caça ao homem”. Para tanto, a arte do rastreamento moderno combina informações de vigilância e traçados

cartográficos por meio da conexão de dados de redes sociais que fornecem matéria para a construção de mapas topográficos das conexões. A partir disso, o inimigo não é mais concebido como um elo na cadeia, mas como um nó inserido em redes sociais. Por meio da identificação de nós-chave, é possível então assumir uma política preventiva de ameaças eliminando potenciais agentes. “Nessa lógica de segurança baseada na eliminação preventiva de indivíduos perigosos, a ‘guerra’ toma a forma de vastas campanhas de execuções extrajudiciais. *Predator* ou *Reaper* – aves de rapina e anjos da morte -, os nomes dos drones são bem escolhidos.” (p. 45). Então é necessário vigiar e prevenir.

Partindo para o quarto subtítulo, *Vigiar e Aniquilar*, Chamayou diz que o ideal é o de um olho-que-tudo-vê para então descobrir quem é importante numa rede, seguir todos os seus passos até poder aniquilá-lo. Ressaltando que seu objetivo não é prejudicar a efetividade do drone, o autor adensa sua análise enumerando seis princípios orientadores da racionalidade dos argumentos que promovem o uso do que chamam uma revolução da “capacidade de manter o olhar constante sobre o inimigo” (p. 48), sendo eles:

1º. O princípio de olhar persistente ou de vigília permanente, por meio de uma vigilância geoespacial constante do olhar institucional;

2º. O princípio da totalização das perspectivas ou de vista sinóptica (ver tudo, o tempo todo), por meio da capacidade de uma rede de câmeras de vigilância disseminada por toda uma cidade, com um drone onividente;

3º. O princípio de arquivamento total, no qual não apenas a vigilância em tempo real interessa, mas o armazenamento de dados na construção de um arquivo em que seja possível navegar não apenas no espaço, mas também no tempo, para uma “rastreadibilidade retrospectiva de todos os itinerários e de todas as gêneses” com ampliação das capacidades de estocagem, indexação e análise dos sistemas que ainda não é possível. Os drones em 2009 geraram um arquivo equivalente a 24 anos de gravação em vídeo – vários terabytes por minutos – o que gera a contradição da *data overload*: uma sobrecarga de informação inexplorável. Para contornar o problema, o Pentágono busca nos modelos de estádios de futebol que por meio de softwares de alta performance conseguem captar todos os movimentos com riqueza de detalhes – ressaltando o que Benjamin disse sobre a guerra futura que

com um caráter esportivo colocará as “ações guerreiras sob o signo do recorde” (p. 51). Chamayou fala em um sistema com máquinas capazes de descrever imagens, dados e ações indexados na forma de nomes, verbos e preposições, num imaginário futuro de máquinas-escribas, escrivãos voadores e robotizados que elaboram em tempo real o mundo abaixo deles, com linhas de texto, numa crônica detalhada de todos os gestos.

4°. O princípio de fusão dos dados: Os drones não têm apenas olhos, eles podem rastrear as comunicações e coordenadas gps.

5°. O princípio de esquematização das formas de vida: Através do uso de redes sociais é possível uma cartografia de tipo novo – tridimensional, com espaço-tempo definidos por percursos, ciclos, itinerários, mas também por acidentes e derivas. Com informação baseada nas formas de vida, é possível estabelecer um padrão. Mas mais do que seguir perfis conhecidos, é possível, paradoxalmente, identificar formas anônimas, num processo de identificação não mais singular, mas genérica. Por sua capacidade de reunir dados sobre probabilidades de riscos é possível eliminar os nós da rede que forem considerados como riscos, seguindo preceitos da suspeição categórica e da triagem social.

6°. O princípio de detecção das anomalias e de antecipação preventiva, onde se busca prever o futuro com base nas ações passadas, por meio da identificação de irregularidades e antecipação das ocorrências. Mas não seria possível apenas prever o futuro, mas modifica-lo por meio de ações preemptivas. O autor alerta que mesmo com bases epistemológicas bastante frágeis essas pretensões podem ser muito perigosas.

Após enumerar os princípios dessa vigilância, o filósofo de *Teoria do Drone* diz que “entramos na era dos pan-ópticos voadores e armados. Não mais vigiar e punir, mas vigiar e aniquilar. [...] “Os drones, com efeito, petrificam. Eles produzem um terror de massa, infligido a populações inteiras. É esse, além dos mortos e feridos, dos escombros, da cólera e dos lutos, o efeito de uma vigilância letal permanente: um isolamento psíquico, cujo perímetro não é mais definido por grades, barreiras ou muros, mas pelos círculos invisíveis que traçam em cima das cabeças os rodopios sem fim de mirantes voadores.” (p.55)

No quinto subtítulo desse primeiro capítulo, o autor fala de uma análise das formas de vida, onde mais de cem membros de um comitê

se reúnem semanalmente por teleconferência para analisar as biografias dos suspeitos terroristas e recomendam a morte ao presidente. A conhecida *terça-feira do terror* apresenta uma *kill list* e o presidente aprova oralmente os nomes – os drones se encarregam do restante.

Os ataques nominativos também conhecidos como *ataques de personalidade* não são os únicos: uma vez que há também ataques de assinatura, ou seja, pelo traço ou característica definidora de um indivíduo como suspeito ou comportamento que leva a supor o pertencimento a uma organização terrorista. Mesmo sem conhecer a identidade, as formas de vida, os modos de agir, vistos do céu, são determinantes para corresponder a uma assinatura. E são a maioria dos casos.

Nessa análise das formas de vida é elaborado um mapa cronoespacial de seus percursos familiares, por meio de registros telefônicos com uma superposição ao mapa da rede social do sujeito determinando quais são seus vínculos pessoais e estabelecendo assim as conexões entre o alvo, lugares, pessoas e os nós da rede do inimigo como num mapa digital onde os dados de Facebook, Google Maps, Outlook são superpostos fundindo os dados sociais, locais e temporais em três dimensões que constituem a vida humana. Um vínculo numérico feito pela máquina e pelo comportamento do sujeito em rede, na indistinção das relações intersubjetivas por uma homogeneização em pixels e bytes.

O sexto subtítulo, chamado de *kill box* destaca que há uma política de verticalidade, por meio de um controle tecnológico do território aéreo numa nova dimensão aeropolítica de um poder sobre o ar e sobre as ondas, o domínio não é mais plano, mas tridimensional. A *kill box* – representada graficamente por uma linha preta contínua que delimita uma área específica – é um conceito que surgiu nos anos 1990, em que a zona do conflito armado é fragmentada em *kill boxes* miniaturizáveis – reduzindo-se ao corpo, ao corpo tomado como campo de batalha. Pelo princípio da globalização e da homogeneização o corpo se torna um microespaço móvel transferível para onde a presa estiver, e isso mostra o caráter móvel da tecnologia que tem proporcionado a extinção das barreiras físicas em diversos aspectos da sociedade – e a questão do espaço – da definição de um lugar para a guerra é uma questão de vida ou morte.

No penúltimo subtítulo, Chamayou fala dos efeitos políticos dos ataques aéreos. Os defensores da contrainsurgencia pelo ar, por meio

dos drones, alegam que conseguem escapar de obstáculos, que o progresso da tecnologia favorece ataques cirúrgicos e precisos. A dupla revolução da persistência no olhar e da precisão na localização teria, segundo eles, jogado as antigas objeções nas latas de lixo da história, diz o pesquisador. Citando Hannah Arendt, o autor afirma que ao acreditar na própria mentira a impressão que domina é a de uma “autointoxicação discursiva” – pela repetição de que o ataque por drones é preciso e não causam danos, seus defensores começam a acreditar que não há nenhum efeito adverso.

Como a guerrilha, a contrainsurgência é uma luta “A luta é, antes de mais nada, política” (p. 79). Não é apenas uma tomada de terreno geográfico, mas sim política e isso não se faz pelo ar, mas no chão – o verdadeiro terreno é humano, é a população, a começar pelo que ela pensa, crê, percebe. A arte da guerra política é pela (contra)insurgência, pois a compreensão é fundamentalmente político-militar: uma herança de uma compreensão marxista-revolucionária da violência armada, numa competição de diferentes campos, onde o que está em jogo são as pessoas, ou seja, o mobilizar a população para uma causa. Assim como a contrainsurgência é político-militar e o antiterrorismo é policial-securitário. Com a dronização das operações o que ocorre é a preeminência do paradigma do antiterrorismo sobre o da contrainsurgência. Diferenças notáveis entre dois paradigmas, onde o primeiro é centrado na população e o segundo, do antiterrorismo, no indivíduo. A ação antiterrorista exclui todo o tratamento político do conflito. Erradicar a ameaça terrorista é a palavra de ordem. Aniquilar, cortar as cabeças assim que elas surgem. O autor usa a metáfora de uma hidra: numa espiral sem fim, ao ser decapitada, ela se regenera continuamente pelos efeitos produtivos de sua própria negatividade. Drone: uma guerra sem perdas e sem derrotas, mas também sem vitória. Uma violência infinita, de solução impossível, um poder intocável em guerras invencíveis.

Para finalizar o primeiro capítulo, o autor fala que o drone é uma arma frágil, com falhas e contradições, com vulnerabilidades técnicas. Por meio do controle do espaço aéreo, se o inimigo dispor de defesa eficaz o drone é facilmente abatido. Até 2009, o exército dos EUA não tinham se dado conta de criptografar suas transmissões emitidas pelo drone. O *Hezbollah* desenvolveu há mais de dez anos a capacidade de interceptar vídeos dos drones israelenses, a vigilância armada

emprestava sem saber seus olhos ao inimigo. Mas as falhas não são só técnicas, são também político-estratégicas, pois retirando os soldados do alcance, restam os civis. A tendência de um Estado-drone é que as represálias sejam sua própria população.

Chamayou segue em sua análise falando da seguinte contradição: o drone sendo de baixo custo se prolifera rapidamente. Os drones como objetos de admiração aos aficionados pelo aeromodelismo reafirmam a tese de Benjamin “a técnica, hoje a serviço de fins mortíferos, pode encontrar suas potencialidades emancipatórias recuperando a aspiração lúdica e estética que a anima secretamente” e afirma o autor que o drone pode e deve ser desmilitarizado. Além disso, o autor fala do duplo jogo, da dupla face entre o drone e um homem-bomba, pois o drone pode facilmente se converter em um homem-bomba. É a invenção do drone-humano: um homem telecomandado por outros, que por meio da detonação a distância pode explodir a qualquer momento. A arte do atentado não passa pela ética da guerra.

O segundo capítulo, denominado *Éthos e Psiquê*, é dividido em cinco subtítulos. E começa com Benjamin e sua reflexão sobre os drones em meados de 1930, em *A obra de arte na época de sua reprodutibilidade técnica*, que distinguiu as técnicas de guerra, sendo que a primeira grande guerra preconizava o sacrifício humano, técnicas de sacrifício com engajamento total, e a segunda pregava o uso mínimo de forças humanas por meio de aviões telecomandados, técnicas de jogo com desengajamento total. No primeiro caso, os camicases ou o atentado suicida, os homens da morte certa estão numa fusão total do corpo do combatente com sua arma; no segundo, os drones e os homens da morte impossível: minha arma não tem corpo. É o antônimo de atentado suicida: não há expressão possível para dizer que não só não é necessário morrer para matar, como também é impossível ser morto durante o ato de matar. “Drone e camicase constituem duas opções práticas opostas para resolver um problema idêntico: guiar a bomba até o alvo. O que os japoneses pretendiam realizar pela superioridade de seu sacrifício moral, os norte-americanos farão pela supremacia de sua tecnologia material.” (p. 99) Se por um lado teremos combatentes valorosos, diante da constituição do drone em uma economia ético-técnica da vida e da morte, no qual o poder tecnológico substitui o sacrifício moral, do outro teremos máquinas-fantasmas. E nesse ponto, Chamayou destaca dois motivos opostos da sensibilidade moral, sendo

um a antítese e o pesadelo do outro, pois o que está em jogo é a concepção da relação com a morte, tanto a própria quanto a de outrem, numa relação de sacrifício ou preservação, perigo e coragem, vulnerabilidade e destrutividade. Duas economias políticas e afetivas da relação com a morte.

Para os norte-americanos a possibilidade de um camicase não existe – seria algo repugnante e como afirma Cohen, editorialista do *The Washington Post*, “talvez sejamos nós que prezamos demais a vida”, e sobre essa afirmação, Chamayou destaca que a vida que prezam não é a vida de outrem, mas a própria. “São as nossas vidas, não a vida em geral que nós prezamos.” e o autor lança mão da pergunta feita pelo diretor do programa de saúde mental de Gaza: “Como você pode acreditar na sua própria humanidade se não acredita na humanidade do inimigo?” (p. 101)

O segundo subtítulo desse capítulo *Que morram os outros* traz de início o lema inscrito no o brasão do drone *MQ9 Reaper*, que o autor destaca e dá consequências ao sentimento de invulnerabilidade despertado pelo uso do drone. Numa redefinição da estrutura da relação de hostilidade, o ‘fazer a guerra’ torna-se um estado de violência de outra espécie: não se combate mais o inimigo, ele é eliminado. Citando Voltaire, o autor diz que não há novidade uma vez que qualquer rico torna-se invulnerável na guerra, vida e morte se instalam de modo exclusivo de qualquer um dos lados da linha de hostilidade.

O pesquisador francês de *Teoria do Drone* ressalta que toda vez que alguém se opõe e fica indignado ante ao espetáculo da violência armada é possível recorrer a uma estratégia discursiva bastante antiga para calar os acusadores, qual seja: o discurso assegurador da permanência histórica, e mostra como pela história como isso é aceitável. Afirmando que o drone é a arma de uma violência pós-colonial amnésica, o filósofo diz que a invocação da história é feita para mutilar o sentido de continuidade histórica por meio da invocação da violência colonial convocada para relativizar a violência presente. Com o esquecimento dos sentidos para a guerra colonial, com o esquecimento do desprezo pela morte a ética militar abre caminho e se perpetua na memória.

Contudo, no terceiro subtítulo desse segundo capítulo, Chamayou vai discorrer sobre uma crise no éthos militar, ressaltando que o deslocamento é produzido pela virtude dada ao uso da tecnologia que coloca o homem invisível como o virtuoso, quando antes a ética militar

tinha como virtude a coragem, o sacrifício, o heroísmo. Valores com uma função ideológica clara. Guerrar era aprender a morrer e a guerra era uma experiência ética por excelência. Desse modo, o autor vai dizer que matar por meio do drone é o ápice da covardia e da desonra “a discordância entre a realidade técnica da conduta da guerra e sua ideologia remanescente constitui uma contradição poderosa, inclusive para os membros das forças armadas.” (p. 112)

Prosseguindo na análise, Chamayou mostra que há um perigo na designação do *avião não tripulado*, que em inglês é uma expressão intraduzível – *unmanned aerial vehicle*. O perigo associado é o fato de tornar-se *unmanned* em todos os sentidos da palavra: “des-homenado” desvirilizado e até emasculado, por isso a resistência à generalização dos drones por parte de muitos militares. Para o autor, o drone é considerado virtuoso e moralmente justificado em si mesmo, nesse sentido o que se assiste é mais uma operação de redefinição das virtudes guerreiras do que um espetáculo da guerra sem virtude, uma solução de recusa à substância, mas mantendo os efeitos, passando pelo produto de substituição do sentido das palavras que são mantidas.

Em *Psicopatologias do drone*, penúltimo subtítulo do segundo capítulo, o autor destaca que em vários discursos o trauma dos pilotos de drone é um motivo midiático. Eles tem as mesmas patologias dos combatentes: fadiga do combate, transtorno de estresse pós-traumático. Entretanto, ele mostra que essa é uma estratégia para retirar o que ficou claro com o discurso inicial dos operadores: a mentalidade *play station*. “O drone é um jogo, é como um videogame”, diziam os operadores. Orientados por assessores de imprensa os operadores adotaram o oposto no discurso e passaram a afirmar “aqui não estamos jogando videogame” e ao invés de viver uma experiência de desrealização do assassinato, eles estariam bastante afetados pela preocupação demais com as vítimas. Empatia com o inimigo como fermento para uma resistência ao assassinato. Esses discursos funcionam como “um verniz de humanidade em um instrumento homicida mecanizado. Porém, diante dessa vasta operação de instrumentalização das categorias ético-afetivas para fins militares, há outra imagem que vem à mente: a do crocodilo, que só derrama lágrimas para melhor devorar sua presa”. (p. 124)

O autor fala da dificuldade de categorização nosográfica no caso dos operadores de drones, uma vez que o dispositivo técnico anula ou

modifica radicalmente os sentidos das palavras que não se aplicam mais, pois esse caso é desprovido de qualquer ameaça vital para a pessoa que o opera, uma “espécie de clínica dos algozes, psicoterapias para assassinos destinada a livra-los do mal estar”. (idem)

Finalizando o capítulo, Chamayou trata de questão de matar a distância, diz que nessa perspectiva a função do olho é a da arma, que olha não para ver os objetos, mas para aponta-los. A imagem na tela é o que liga os dois – olho e arma – e o ato de matar se reduz a um clique, por meio de imagens acionáveis que substituem o corpo em carne e osso do inimigo. Isso rememora a prática de feitiçaria de se alfinetar um boneco de cera para matar, no caso o homem é substituído por um proxy de cera. Ele traz essa metáfora, pois no vocabulário dos operadores alfinetar, pregar mostra o funcionamento da memória onde uma prática mágica se converte em procedimento de alta tecnologia. Além disso, o autor apresenta a teoria da repugnância de matar criada por Dave Grossman, que consiste no fato de quanto mais perto se está da vítima maior a repugnância. Por meio de um diagrama psíquico dos diferentes tipos de matar, fazer de conta que não estão matando seres humanos traduz a negação psíquica que diminui com a distância. Assim, a combinação distância física e proximidade ocular torna a violência mais gráfica e mais personalizada. Uma menor sujidade física corresponde a uma menor sujidade moral. Aperta-se um botão e uma silhueta desaparece e em virtude desses arranjos a estrutura do ato significativo de ferir um homem rompe-se produzindo efeitos de amortecedores morais, ou seja, pela combinação dos arranjos, pelo caráter filtrado da percepção, pela redução figurativa do inimigo, pela não reciprocidade dos campos perceptivos e desmembramento da unidade fenomenológica do ato.

Chamayou ainda destaca que uma característica importante é exercer a violência de guerra a partir de uma zona de paz. Os operadores ficam numa zona entre a guerra e a paz, o que é uma contradição sempre latente na sobreposição de uma zona de dois universos que tudo separa, numa duplicidade do regime moral de Estados ditos democráticos que são também potências militares imperiais. Diante disso, o autor questiona: “E se a psicopatologia do drone não estivesse lá onde acreditamos, isto é, nos eventuais traumas dos operadores remotos e sim, ao contrário, na produção industrial de psiquismos compartimentados, imunizados contra qualquer possibilidade de

reflexão sobre sua própria violência, tal como seus corpos já o são contra qualquer eventualidade de exposição à do inimigo?” (p. 139)

O capítulo terceiro do livro trata da *necroética* do drone, começando a discussão sobre a *imunidade do combatente*, que prevalece sobre a imunidade de uma criança de Gaza, o discurso ético mimetiza o rigor formal da filosofia analítica. Uma ética que se traduz na divisão hierárquica entre o nacional e o estrangeiro, onde a preservação seja de corpos dos cidadãos do Estado-nação, onde o mais feroz nacionalismo emerge em um altar de preservação das vidas nacionais. “Uma evisceração dos princípios do direito internacional por um nacionalismo da autopreservação vital.” (p. 151).

No segundo subtítulo, *a arma humanitária* os defensores do drone afirmam que ele é uma tecnologia humanitária, promovendo um deslizamento e uma inversão nas palavras que coloca a tecnologia do drone como meio de matar como algo humano para se tirar vidas. “Os drones, antes de tudo, salvam nossas vidas”. O aspecto moral do uso dessa arma é exposto por meio de uma tese enunciável por uma lógica tortuosa. “Ninguém morre – exceto o inimigo”, enunciado que estampa a capa da revista *Popular Science*, de 1997. A *necroética* do drone é paradoxalmente vitalista. O imperativo humanitário é salvar vidas: as nossas. O que emerge aqui é um regime de violência militar com pretensão humanitária, que o autor chama de poder *humilitar*. Citando Hannah Arendt, o autor discute a lógica do mal menor: “Politicamente, a fraqueza do argumento sempre foi que aqueles que escolhem o mal menor esquecem muito rapidamente que escolhem o mal”

O terceiro subtítulo desse capítulo, denominado *Precisões* discute o que está entre a forma e a função da arma, fala de uma mesma função tática e uma confusão semântica. O termo *precisão* indica três noções: a acuidade do tiro, o caráter mais ou menos limitado de seu impacto e a identificação adequada de seu alvo. Há uma diferença entre atingir o alvo e atingir só a ele. Se o ataque for nos Estados Unidos não enviarão drones, pois encontrarão outra maneira mais segura de combater terroristas, exemplifica o autor.

A tese do drone como dispositivo ético de precisão apoia-se em outra confusão: a precisão técnica da arma e a capacidade de discriminação na escolha dos alvos. A verdade ética da “precisão-maior-que-faria-do-drone-uma-arma-ética-pois-mais-apta-para-discriminar-entre-civis-e-combatentes” é repetida indiscriminadamente na imprensa e

publicações acadêmicas. Chamayou apresenta um paradoxo do drone usando a metáfora de um microscópio muito potente que desativa, por meio de sua capacidade técnica de observação, o fenômeno que deveria observar. O drone apaga o combate, que é o que constitui a condição de diferenciação entre combatentes e não combatentes. Na passagem entre o combatente e o militante presumido – com base na análise do perfil de vida de um sujeito que chega a 70% de chance de ser um militante – já há aí o direito de matá-lo. “Eis aí, sob miragens da ética militarizada e das mentiras de Estado, o princípio, por certo bastante humanitário e ético, do drone: os alvos são presumidos culpados até que sejam provados inocentes – a título póstumo, porém.” (p. 165)

A ética clássica se definiu por bem viver e bem morrer, a necroética do drone constitui-se com uma nova doutrina: a do bem matar. “A necroética não se caracteriza apenas por certo número de teses, mas também, e talvez sobretudo, por certo estilo. Um estilo de pensamento e de escrita. Esse estilo que combina a *secura* da escrita acadêmica com o formalismo jurídico-administrativo da racionalidade burocrática, engendra, a começar pelo vocabulário que emprega, efeitos incontáveis de eufemização e de desrealização da violência que, no entanto, é seu objeto. Como é um ‘dano colateral’? O que faz concretamente uma ‘arma humanitária’? Que corpos são sepultados sob essas palavras?” (p.167)

O penúltimo capítulo do livro é intitulado *Princípios filosóficos do direito de matar* e é separado em três partes: a primeira, *Os assassinos indelicados*; a segunda, *A guerra fora de combate* e a terceira, *Licence to kill*.

Na primeira, o autor destaca que o discurso jurídico faz parte das armas de guerra e também que há uma desigualdade radical no valor das vidas. Enquanto as do inimigo dispensáveis e as “nossas”, sempre aspidas, são sagradas. Afirmando que a máxima niilista de Camus foi invertida, o autor nos diz que a lógica agora é a de que não se pode matar se não se está disposto a morrer, para só estar disposto a matar se tiver certeza de não morrer. Camus advertiu que viriam outros homens que recusariam qualquer equivalência entre as vidas e que viria “o tempo dos carrascos filósofos e do terrorismo de Estado.” (p. 175).

Já na segunda parte, em *A guerra fora de combate*, o autor fala de uma arma insidiosa como o veneno, que mata privando o inimigo da liberdade de se defender. A lógica presente na guerra tradicional de

matar ou ser morto numa luta entre iguais é substituída por algo que se parece a uma caçada, uma guerra assimétrica, que degenera em abate, uma guerra fora de combate, com unilateralidade absoluta, transformando a guerra, privando o inimigo de combater. Deslocamento da ética de combate para uma ética do abate, uma necroética, que utiliza os princípios do *jus in bello* para transformá-lo em critérios de um assassinato aceitável. Não mais combatentes, mas carrascos ou executores, não é mais uma guerra, mas uma operação política fora do contexto. A partir de uma substituição do *warfare* pelo *lawfare*, de uma conduta de guerra para uma conduta jurídica, por meio da qual as normas da guerra seriam substituídas por crime e castigo, por leis impostas pelos militares, numa verticalização da violência armada implicando numa tendência à hostilização político-jurídica absoluta do inimigo.

Por fim, a terceira parte, o autor destaca a discussão que se tem em torno do uso do drone como arma de guerra ou como legítima defesa de estado, ambos regimes diferentes, com implicações e efeitos diferentes sobre o uso desse dispositivo. Uma vez que a operação é realizada por civis da CIA, haveria a implicação de enquadramento por crime de guerra, uma vez que não é permitida a participação de civis em conflitos armados, por outro lado há uma defesa do uso do drone com poder de polícia. De qualquer modo, a proposta é tornar legal os ataques de drones como eram as práticas de tortura ou os esquadrões da morte, oficializando por meio de uma nova categoria híbrida jurídica em seja possível a adoção dos dois regimes. “A caça militarizada ao homem teria enfim encontrado sua expressão legal adequada na forma de um direto de política letal globalizada”. (p. 191)

Dividido em quatro partes, o último capítulo *Corpos Políticos* nos conduz a uma reflexão profunda sobre o papel do Estado e o apagamento do político que a dronização produz. Abrindo o primeiro subtítulo, *Tanto na guerra como na paz*, Chamayou diz que ao se inventar o drone, descobriu-se uma solução técnica para a tensão sobre a teoria e a prática da soberania política e pergunta em que aspecto o drone tende a modificar a relação do Estado com seus próprios cidadãos. Pela lógica do soberano que protege e obriga a obedecê-lo, o poder de proteção embasa o direito de comandar numa situação de paz. Já em uma situação de guerra, a lógica é *obrigo, logo sou protegido*, numa reviravolta interpretativa que dão início a todas as teorias críticas

de poderes protetores. Sua vida é produto do Estado, ela fundamenta uma dívida de proteção e apela, seguindo a lógica de Hegel, contraditoriamente por ser um Estado liberal-securitário, para o sacrifício guerreiro. O autor questiona o fato de as democracias liberais desenvolverem uma síndrome de aversão pelas perdas, o que faz pensar que se atribui valor elevado pelas vidas, quando na verdade é justamente o contrário, pois preservar a vida física prevalece a qualquer preço, “mesmo em detrimento da natureza dos meios empregados, sobre a salvaguarda de uma vida ético-política superior a esta.” Invertendo a lógica Hegeliana, a recíproca é verdadeira e é o que possibilita a tendência à dronização das forças armadas, cujo desafio político é conciliar a restrição liberal-securitária com a manutenção de suas prerrogativas guerreiras.

Exercer o poder tanto na guerra quanto na paz. O autor aponta para duas grandes estratégias discursivas que visam limitar a autonomia de decisão do soberano: a primeira situar a guerra no campo da economia política, colocando o povo como uma riqueza e a segunda situada no campo da filosofia do direito em que os súditos do poder são produtos, o direito da guerra como direito político também é um direito de proprietário, questionado por Kant, a proposta do sufrágio e da possibilidade de oposição à guerra por meio da cidadania foi um vetor que impulsionou os grandes movimentos antigueras do século XX. E o autor alerta que acreditar no discurso de “aversão pelas perdas” seria um erro, assim como o uso do cálculo custo/benefício seria a única forma de voz crítica perante da violência do Estado.

Na segunda parte, *Militarismo democrático*, o discurso de que o drone é uma arma ética tem como função reduzir os custos reputacionais dessa arma. Quanto mais esse discurso circula, mas ela se torna socialmente aceitável, o que produz duas contradições: 1. Nulidade da comparação condicional: alega-se que com o uso de outras armas o número de mortos seria muito maior, mas se o uso de outras armas não seria permitido, então não seria menor o número de mortos caso nenhuma arma fosse possível de ser utilizada. 2. Cumulatividade dos males menores: as medidas menos brutais são as que podem ser mais facilmente naturalizadas, aceitas e toleradas. Ao se fazer menos vítimas a cada ataque se reduz o custo reputacional e se aumenta a produção.

Chamayou afirma que o *Homo economicus* vai à guerra e que “se mudarmos as lentes teóricas, trocando as da economia ortodoxa por uma análise em termos de relações de classes, o fenômeno adquire outra fisionomia. O que está em jogo na tendência à substituição do trabalho militar pelo capital não é apenas um abalo das condições do cálculo político do soberano democrático, mas também, e mais fundamentalmente, maior autonomização social e material do aparelho de Estado.” (p. 210)

Duas preocupações que convergem a partir do que precede: a) o industrial vender novas armas e b) o político preservar seu capital eleitoral. Ambas se articulam, uma sobredeterminando a outra.

No penúltimo subtítulo, denominado *A essência dos combatentes*, a partir de uma retomada de Kant, o autor nos diz que um Estado não pode tornar seus súditos em assassinos, em combatentes sim, mas assassinos não. Não é uma questão de dever e sim de devir dos agentes da violência armada, não é o que eu devo fazer, mas o que vou me tornar... e essa não é uma questão exclusivamente subjetivista, mas que diz respeito ao outro que também está implicado nisso. Um dos slogans de manifestantes contra a guerra do Vietnã em que se dizia: “Nós não somos uma nação de matadores” encontrou eco nos movimentos antiguerra dos anos 2000 que enunciava “não em nosso nome”, deslocando os sentidos e a posição dos sujeitos em que há semelhanças e diferenças, no qual “sob um ar familiar, a diferença que os separa reveste-se de uma importância política decisiva”. O autor de *Teoria do drone* nos leva a perguntar o que há no desenvolvimento tecnológico que faz com que esse enunciado não volte a ser brandido com o uso de drones armados?

Não em nosso nome opera, nesse ponto de vista, um gesto inverso: em vez de reafirmar a identidade com um “nós” mítico e predeterminado, constitui, ao contrário, um “nós” que se opõe a um “vocês” por um ato de secessão, e que, no objeto de sua recusa presente, não esquece de perceber a continuidade de uma história cujo curso já muito ‘rolou sobre os túmulos de mortos sem nomes’”. (p. 223) Sob a égide do mesmo e do diferente, desde os primeiros movimentos colonizadores, o “nós constituinte” destaca o político, mostrando o funcionamento de um “nós-nação” e um “nós” nominável, em contraposição aos que morrem sem nome.

Por fim, o autor chama a atenção para o que Marx chamou de cenário da “guerra desenvolvida antes da paz” no qual certas relações sociais ou econômicas se desenvolvem primeiro nos contextos militares para serem posteriormente “generalizadas no funcionamento ordinário da sociedade civil. O exército como foco de invenção, laboratório de experimentação para novas tecnologias políticas” p. 225 Citando exemplos de uso dos drones com armas não letais, Chamayou diz que a sociedade fracassa em sua mobilização para barrar os drones policiais, os dispositivos de videovigilância móveis e armados como polícia aérea de proximidade.

O último subtítulo, *A fábrica dos autômatos políticos*, destaca que o erro político é crer numa automatização automática por si mesma e pergunta onde está o sujeito do poder, afirmando em seguida que “esse sujeito está precisamente em qualquer lugar em que ele se empenhe ativamente para se fazer esquecer” no apagamento de si mesmo está sua maior denúncia... os investimentos na prática técnica, nos funcionamentos algorítmicos, nas constantes correções de bugs, regulagens de acessos e atualizações de sistemas permitem escamotear qualquer sujeito discernível, travestindo a ação em puro funcionamento.

Ainda há os defensores de que um robô-combatente pode se comportar de modo mais ético que o próprio ser humano, atuando como um governador moral, por meio de uma consciência artificial ou de um Super-Eu maquínico, e isso se dá exatamente por eles serem desprovidos de uma propriedade essencialmente humana: o que chamamos de afetos. E anunciam que para realizar uma humanidade autêntica é necessário se desvencilhar dos seres humanos. O que Chamayou vai chamar de um discurso paradoxal absurdo apenas na sua aparência, pois buscando sentidos para a palavra “humanidade”, ontológica e axiologicamente, afirmará que a própria possibilidade do humanismo reside na diferença semântica entre o que é ser humano e o que é ter um comportamento humano, o que permite advertir humanos a serem humanos. “Mas, enquanto o gesto constitutivo do humanismo filosófico consiste em ligar esses dois sentidos um ao outro, o pós-humanismo roboético salienta essa discordância até operar um desligamento real. Se os seres humanos podem às vezes mostrar-se inumanos, por que os não humanos não poderiam se fazer mais humanos que eles, isto é, se adequar melhor aos princípios normativos que definem o modo de se conduzir ‘humanamente’?”

Então o autor vai apontar para dois problemas para a chamada roboética legal, ou seja, para os que defendem que não importa que uma máquina decida matar seres humanos desde que os matem humanamente: o primeiro o homicídio é colocado no mesmo plano que a destruição de uma pura coisa material e isso seria uma negação radical da dignidade humana; e segundo, arma e combatente operariam sem indistinção, se fundindo em uma única entidade sem estatuto.

Analisando a questão legal de um robô que comete um crime de guerra, restaria apenas o que foi feito em 1386 com uma porca criminosa condenada por infanticídio, pois nesses casos teríamos todo um coletivo de responsáveis, e um sujeito em fuga tanto no código jurídico quanto no informático, restando apenas um único agente identificável como humano: a vítima. “passando do intencional ao não intencional, do crime de guerra ao acidente militar industrial. Um pouco como no caso dos “títulos-lixo” sabiamente elaborados pelo sistema financeiro, fica muito difícil saber quem é quem ou quem fez o quê. É um dispositivo típico da fábrica de irresponsabilidade.” (p. 233)

O que defendem os roboeticistas é um modo de implementação da norma jurídica por meio da incorporação das normas éticas ao design das próprias armas, o que o autor de a Teoria do Drone chama de um “abuso grosseiro de linguagem”, pois seria uma operação discursiva para “justificar o desenvolvimento de um hardware altamente perigoso pela perspectiva contingente de um software virtuoso oferecido como opção.” (p. 234)

Retomando o filme clássico Exterminador do futuro, Chamayou fala de duas visões equívocas de modelos de centramento do sujeito e, citando novamente Benjamin ao falar dos pilotos de aviões armados com bomba de gás, afirma que é necessário pensar no sujeito-piloto em uma relação que ele mantém com outra espécie de máquina: o aparelho de Estado. Uma vez que o sujeito-piloto não é nada além do “avatar fetichizado da máquina burocrática do Estado moderno”, com o uso do drone armado há uma supressão ou deslocamento desse sujeito – elo imperfeito que ligava o Estado as suas máquinas de guerra – por meio da realização técnica. Desse modo, os operadores subalternos perdem cada vez mais a autonomia em prol dos que estão acima nos níveis de comando, e uma robotização integral obrigaria a uma centralização cada vez maior das decisões. Valendo-se do argumento utilizado pelo roboticista Noel Sharkey, o autor mostra como um software de tomadas

de decisão por um robô ético necessitará sempre de uma especificação dos alvos tornados legítimos mediante um valor, formalizado pelo princípio da proporcionalidade, em suma: seria necessário uma decisão sobre a decisão. As implicações disso estão na centralização do comando e nas questões que envolvem decidir qual o valor correspondente à variável de carnificina mínima, no qual uma palavra ou uma tecla digitada tem efeitos multiplicados, muito concretos. Numa atrocidade que o autor afirma ser fria, formalista, tecnicamente racional, apoiada em cálculos, na qual se apoiarão a ética dos robôs matadores do futuro.

Destacando a capacidade de insubmissão dos robôs, Chamayou afirma que a redefinição da ética pela capacidade de se adequar às normas é sinônimo da docilidade mais descerebrada e que a questão principal não é saber se homem ou máquina estão no controle, mas que o “desafio real é o da autonomização material e política desse ‘bando de homens armados’ que é antes de tudo o aparelho de Estado. Rememorando a figura de Leviatã e seu traje feito de corpos humanos, a Teoria do Drone conclui sua análise mostrando como o Estado é um artefato, uma máquina, a máquina das máquinas constituída pela materialidade dos corpos vivos de seus súditos e com a dronização o sonho de se construir uma força sem corpo, um corpo político sem órgãos humanos, torna-se possível Colocando-se acima da sociedade, como escrevia Engels, se distanciando dela cada vez mais, o aparelho de estado torna-se de fato um aparelho e a sociedade uma peça velha de ferragem.

O livro *Teoria do Drone* finaliza com um epílogo chamado *Da guerra, da distância*, e nele o autor traz no epílogo um artigo publicado em 1973, na revista *Science for the people*, produzida por jovens cientistas engajados no movimento antiguerra. O texto denuncia, por meio de antecipações, uma guerra unilateral, na qual um lado perde pessoas e o outro só brincuedos. Afirma que o exército norte-americano tem os vietcongues como inimigos, mas que em breve terá o mundo todo como inimigo potencial e que todos aqueles que se posicionam contrários à guerra são tomados como subversivos. Um texto de mais de quarenta anos e que Chamayou chama a atenção para sua atualidade impressionante. E prossegue destacando outros pontos importantes do texto que afirma ser a visão pessimista e aterradora do artigo efeito de uma falta: a de perspectiva política. Além disso, sublinha que o

desenvolvimento da tecnologia vem da fraqueza, e não da força, do capitalismo norte-americano, que investe em vigilância para enfrentar a resistência e procura soluções tecnológicas, característica endêmica, para seus problemas políticos.

Uma outra leitura que merece destaque nesse livro é a das notas. Com mais de 30 páginas dedicadas não só ao amplo e importante referencial teórico, as notas trazem também noções e conceitos com a qual o autor tem trabalhado e desenvolve suas análises. Referências a autores que vão do Direito à Filosofia, da Linguagem à Lógica, num vasto quadro de fontes, com links de livros, revistas, entrevistas e pesquisas pintado para aqueles que desejem se aprofundar nesse tipo de pesquisa.

* Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Linguística do Instituto de Estudos da Linguagem da Unicamp. Contato: profacidagrecco@gmail.com